

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 007/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos controlados, destinados à Secretaria de Assistência à Saúde de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$25.818,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3265 Página 193 Ano: XIV

Data: 29/04/2025

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2025

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 29 e 30 de abril de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1448B2C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 579/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-179/2025.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Procuradoria Jurídica, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 12/06/2020 à 11/06/2021, a contar de 12/05/2025 à 21/05/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE2AFBEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 007/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos controlados, destinados à Secretaria de Assistência à Saúde de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$25.818,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F836FD1B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 004/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

PEDREIROS CREDENCIADOS

- 1 - VERONICE GOMES 28017485875
 - 2 - LUIS SOARES FERREIRA 76546411920
 - 3 - FABIO RAMOS DA SILVA 04817569905
 - 4 - 58.635.062 ODAIR JOSE OZELHIERI
 - 5 - 52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS
- PINTORES CREDENCIADOS**
- 1 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01658577906
 - 2 - 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO
 - 3 - GILBERTO GONCALVES 55526977900

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de Abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C25A3262

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/2025